



DECRETO Nº 1995/2024, de 2 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1799/2023, de 14 de Setembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.042.011,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001.2.61.24.2009-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.3.2033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$3.000,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	3.000,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001.18.452.122.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.750,00
2.600.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex.	3.750,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001.8.244.6.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$950,00
1.660.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	950,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$8.370,00
2.600.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex.	8.370,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.94.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.6.181.2712.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.080,00
2.601.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de	10.080,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$18.122,06
2.600.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex.	18.122,06
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.000,00
2.601.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de	2.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001.8.244.6.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.000,00
1.660.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.94.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.000,00
2.600.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex.	1.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.94.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.303.87.2069-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		R\$6.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	6.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.303.87.2069-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		R\$2.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00
15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001.4.122.43.2093-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$4.812,76
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.812,76



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

09.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001.8.244.6.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.3.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$12.000,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	12.000,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001.18.452.122.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$101.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	101.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$144.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	144.000,00
15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001.4.122.43.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$48.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.3.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$25.000,00
1.576.000.0000	Transf. de Recursos dos Estados para programas de educação	25.000,00
15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001.4.122.43.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.550,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.550,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$398.292,26
1.600.000.7000	Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares não impositivas	398.292,26
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.002 - CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE		
07.002.10.302.2705.2126-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$151.202,86
1.621.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	151.202,86
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.002 - CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE		
07.002.10.302.2705.2126-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$63.031,84
2.621.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	63.031,84
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$4.850,00
2.601.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de	4.850,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.750,00
2.600.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex.	3.750,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$4.850,00
2.601.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de	4.850,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.370,00
2.600.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex.	8.370,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$10.080,00
2.601.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de	10.080,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$63.031,84
2.621.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	63.031,84
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$18.122,06
2.600.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex.	18.122,06
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.000,00
2.601.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de	2.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
2.600.000.0000	(SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex.	1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$398.292,26
1.600.000.7000	Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares não impositivas	398.292,26
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R\$6.000,00
		6.000,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001.15.451.1504.2123-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	R\$11.000,00
		11.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R\$144.000,00
		144.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001.8.244.6.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	R\$4.812,76
		4.812,76
09.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001.8.241.808.2074-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
1.660.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$950,00
		950,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001.4.122.43.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	R\$500,00
		500,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001.8.244.6.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$3.000,00
		3.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.3.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$25.000,00
1.576.000.0000	Transf. de Recursos dos Estados para programas de educação	25.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		R\$2.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$2.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$2.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001.8.244.6.2078-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$2.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.365.1205.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$3.000,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	3.000,00
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.6.181.2712.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$3.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.2092-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		R\$3.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
08.000 - SERVICOS DE SANEAMENTO		
08.001 - SERVICOS DE SANEAMENTO		
08.001.17.512.1702.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.365.1205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$12.000,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	12.000,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001.15.451.43.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$90.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
08.000 - SERVICOS DE SANEAMENTO		
08.001 - SERVICOS DE SANEAMENTO		
08.001.17.512.1702.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$48.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.43.1072-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$151.202,86
1.621.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	151.202,86
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.43.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001.4.122.43.2093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$2.550,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.